



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 17
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA	Página 18
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 18
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 18
Total de Páginas:	19

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000685/2016-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Otávio de Melo Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 2.569.338, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "2016 Annual Meeting - American Academy of Orthopaedic Surgeons", na cidade de Orlando/EUA, no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 117, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício CEAD/UFOP nº 015/2016, de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Reconduzir a servidora Profª Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 118, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício CEAD/UFOP nº 015/2016, de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Gestão Pública/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 119, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Item VII da Resolução nº. 196 de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, considerando o disposto na Resolução CEPE nº. 3693, de 30 de junho de 2009, considerando o Ofício PROPP.UFOP nº 033/2016, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art.1º Nomear, como membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, os representantes das unidades Acadêmicas e setores, conforme quadro a seguir:

Nome	Unidade/ Departamento	Início do mandato	Término do mandato
Hilton Timóteo Rodrigues	Cons. Municipal de Saúde de Ouro Preto	27/03/2015	27/03/2018
Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva	CEAD	26/10/2015	26/10/2018
Renato Melo Ferreira	CEDUFOP	14/10/2013	14/10/2016
Núncio Antônio Araújo Sol (Coordenador recondução)	Centro de Saúde	05/09/2015	05/09/2018
Iara Antunes de Souza (Vice-coordenadora)	Escola de Direito, Turismo e Museologia	21/03/2015	21/03/2018
Elza Conceição de Oliveira Sebastião	Escola de Farmácia	22/09/2014	22/09/2017
Simone de Fátima Viana da Cunha	Escola de Nutrição	14/10/2013	14/10/2016
Herson de Oliveira Peixoto	ICEA	11/11/2013	11/11/2016
Frank Silva Bezerra	ICEB	17/02/2014	17/02/2017
Glícia Salviano Gripp	ICHS	25/05/2015	25/05/2018
Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão	ICSA	27/01/2014	27/01/2017
Érico Oliveira Fonseca	IFAC	15/02/2016	15/02/2019
Rovadávia Aline de Jesus Ribas	Escola de Minas	26/10/2015	26/10/2018
Olívia Maria de Paula Alves Bezerra	Escola de Medicina	15/02/2016	15/02/2019

Art.2º Nomear, como membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, os representantes das unidades Acadêmicas e setores, conforme quadro a seguir:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Nome	Unidade/ Departamento	Início do mandato	Término do mandato
Geraldo Evangelista Mendes	Cons. Municipal de Saúde de Ouro Preto	27/03/2015	27/03/2018
Dulce Maria Pereira	CEAD	23/11/2015	23/11/2018
Eva Ucy Miranda Sá Soto	ICHS	12/06/2015	12/06/2018
Everton Rocha Soares	CEDUFOP	14/10/2013	14/10/2016
Rosana Gonçalves Rodrigues das Dôres	Centro de Saúde	05/09/2015	05/09/2018
Flaviane de Magalhães Barros	Escola de Direito, Turismo e Museologia	14/10/2013	14/10/2016
Glenda Nicioli da Silva	Escola de Farmácia	22/09/2014	22/09/2017
Luana Giatti Gonçalves	Escola de Nutrição	14/10/2013	14/10/2016
Maria Rita Silvério Pires	ICEB	17/02/2015	17/02/2018
Cristiane Maria Nobre	ICSA	27/01/2014	27/01/2017
Cláudia Maria Arcipreste	Escola de Minas	02/12/2013	02/12/2016
Alana Cavalcante Felipe	ICEA	23/11/2015	23/11/2018
Marta Luzie de Oliveira Frecheiras	IFAC	15/02/2016	15/02/2019
Adriana Maria de Figueiredo	Escola de Medicina	15/02/2016	15/02/2019

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 320, de 24 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 121, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de desta data, a servidora Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº 1.648.541, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 761/2013 publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 01 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 122, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomeia a servidora Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de março de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 123, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar, no período de 01 a 08 de março de 2016, a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740, para substituir o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, por motivo de licença médica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 124, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE nº 4.720, de 16 de fevereiro de 2012; considerando Ofício NuCát, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir desta data, até 30 de janeiro de 2018, os Coordenadores do Conselho NuCát – Núcleo da Cátedra Unesco – Água, mulheres e desenvolvimento, conforme a seguir: Profª Drª Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão/DECEG/ICSA – Coordenadora; Profª Drª Vera Lúcia de Miranda Guarda/DEFAR/EF – Vice-coordenadora; Profª. Drª Ângela Leão Andrade/DEQUI/ICEB – Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação; Prof Dr. Clécio Magalhães do Vale/DEARQ/EM – Coordenador de Extensão; Profª Drª. Kerley dos Santos Alves/DETUR/EDTM – Coordenadora de Ensino. Art. 2º Invalidar os atos praticados pela Coordenação no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria Nº 112, de 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 125, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a Orientação Normativa nº 07, de 20/11/2007, publicada no DOU de 21/11/2007 e o Ofício Circular nº 17 SRH/MP, de 21/12/2007 e Orientação Normativa 15 de 23 de dezembro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.009021/2009-24, RESOLVE: Alterar a proporcionalidade da aposentadoria concedida a João Eustáquio Vale Aguiar, matrícula SIAPE 0417674, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, de proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) avos para 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos). Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 126, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando a extinção do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e a criação dos novos Colegiados de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, considerando Ofício COCBIL nº 08/2016, de 01 de março de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2016, a servidora Profª Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas/ICEB, nomeada pela Portaria Reitoria nº 228/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 119 de 25 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 127, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COCBIL nº 08/2016, de 01 de março de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 128, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício EDTM nº 010/2016, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Leandro Benediti Brusadin, matrícula SIAPE nº 1.662.182, para substituir o servidor, Prof. Bruno Camilloto Arantes, Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de seu afastamento do país, no período de 01 a 13 de março de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 129, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000973/2016-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, matrícula SIAPE nº 2.013.141, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, para realizar curso de capacitação na "Semana Técnica Internacional da Universidade do Porto", na cidade do Porto/Portugal, no período de 11 a 20 de março de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 130, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000627/2016-23, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 098, de 16 de fevereiro de 2016, que autorizou o afastamento do país da Profª. Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, lotada no Departamento de Educação e Tecnologia/CEAD, para participar do "IX Congresso Iberoamericano de Docencia Universitaria", na cidade de Murcia/Espanha, no período de 27 de março a 06 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 131, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício nº 045/2016PPGE/UFOP, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2016, o servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação, reconduzido pela Portaria Reitoria nº 205/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 17 de maio de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 132, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício nº 045/2016/PPGE/UFOP, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2017, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 133, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COJOR/UFOP nº 03/2016, de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de fevereiro de 2016, a servidora Profª. Denise Figueiredo Barros do Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Jornalismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 211/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 94 de 20 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 134, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COJOR/UFOP nº 03/2016, de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Profª. Jan Alyne Barbosa e Silva, matrícula SIAPE nº 1.891.687, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de março de 2016 a 24 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Coordenadora do Curso de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Jornalismo no período de 25 a 29 de fevereiro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 136, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.000732/2016-62, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de março de 2016, a servidora Vânia Maria Joana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.417.992, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Coordenadoria de Pós-Graduação em Geologia/EM, nomeada pela Portaria Reitoria nº 342/2010 publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 11 de agosto de 2010. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 137, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 6.359, de 18 de junho de 2015; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº. 438, de 30 de setembro de 2015, tornando sem efeito o jubramento de Carlos Edi Mattos Fonte (matrícula 07.2.1208) do curso de Engenharia Metalúrgica. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 138, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 599, de 02 de dezembro de 2015, tornando sem efeito o desligamento de Elaine Cassimiro Pereira (09.2.7988) - do curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 139, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.08/2016 DEHIS/ICHS/UFOP, de 01 de março de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Helena Mirando Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de março de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Chefe do Departamento de História/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 140, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COCBIB nº 04/2016, de 01 de Março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Profª. Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de março de 2016 a 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas no período de 02 a 29 de fevereiro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 141, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COMATLIC nº 01/2016, de 08 de março de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de março de 2016, o servidor Prof. Luiz Gustavo de Oliveira Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.522.873, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 259/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 122 de 30 de junho de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 142, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COMATLIC nº 01/2016, de 08 de Março de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Érica Resende Malaspina, matrícula SIAPE nº 1.286.781, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de março de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 143, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício COMATBAC nº 01/2016, de 08 de Março de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Éder Marinho Martins, matrícula SIAPE nº 1.286.781, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de março de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 144, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando os dispositivos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública Federal, especialmente o disposto no art. 115; Considerando os dispositivos do decreto nº 2.271 que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, especialmente o disposto no art. 2º; Considerando o disposto art. 8º, inciso II e II, Anexo I do decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta a licitação na Modalidade Pregão; Considerando o disposto art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto 5.450 que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Considerando o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02 de 30 de abril de 2008, especialmente o disposto no art. 2º; e Considerando a necessidade da instituição do planejamento setorial de compras; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o "Manual de Procedimentos para Solicitação de Materiais e Serviços no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto", obedecendo às orientações e os procedimentos legais estabelecidos em seus dispositivos. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 145, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício ICESA/UFOP Nº 038/2016, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor Prof. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 de março a 12 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.551

Retifica o artigo 1º da Resolução CEPE nº 6.551, que possibilita outra forma de oferecimento da disciplina Programação de Computadores I (BCC701). Onde se lê: "Art. 1º Alterar a modalidade de oferecimento de turma experimental da disciplina Programação de Computadores I (BCC701), para modalidade a distância, com encontros e avaliações presenciais, em datas idênticas às das demais turmas oferecidas pelo Departamento de Computação.", leia-se: "Art. 1º. Alterar a modalidade de oferecimento de turma experimental da disciplina Programação de Computadores I (BCC701), para modalidade a distância, com avaliações presenciais, em datas idênticas às das demais turmas oferecidas pelo Departamento de Computação." Ouro Preto, em 11 de março de 2016. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.570

Retifica o artigo 1º da Resolução CEPE nº 6.570, que constitui uma comissão especial para revisão e atualização da Resolução CEPE nº 4.600. Onde se lê: "Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial, presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e composta pelos Pró-Reitores de Extensão, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, por um representante de cada Unidade Acadêmica, indicados pelos respectivos Diretores; por um representante das fundações de apoio da UFOP; pela representante discente neste Conselho; por um representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NITE), indicado pelo seu Coordenador; por dois representantes da Gerência de Contratos e Convênios (GECON) e pelo Prof. Felipe Comarela Milanez, para apresentar uma proposta de atualização da Resolução CEPE nº 4.600, tendo como base a Lei nº 13.243/2016.", leia-se: "Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial, presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e composta pelos Pró-Reitores de Extensão, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, por um representante de cada Unidade Acadêmica, indicados pelos respectivos Diretores; por um representante das fundações de apoio da UFOP; pela representante discente neste Conselho; por um representante do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE), indicado pelo seu Coordenador; por dois representantes da Gerência de Contratos e Convênios (GECON) e pelo Prof. Felipe Comarela Milanez, para apresentar uma proposta de atualização da Resolução CEPE nº 4.600, tendo como base a Lei nº 13.243/2016." Ouro Preto, em 15 de março de 2016. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.573

Retifica a Resolução CEPE nº 6.573, que resolve sobre o pedido de reconsideração de José Eduardo Cândido, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.465. Onde se lê: Deferir o pedido de reconsideração apresentado por Deiberson Oliveira, matrícula 14.02.9574, requerimento nº 2.729/2015, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.465, que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. leia-se: Deferir o pedido de reconsideração apresentado por José Eduardo Cândido, matrícula 14.02.9574, requerimento nº 2.729/2015, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.465, que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. Ouro Preto, em 16 de março de 2016. Tiago Teuber Marques, Secretário dos Órgãos Colegiados.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0881/2016-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada especial de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2018, à servidora Lidiane Silva Maria, siape 1.648.541, ocupante do cargo Psicólogo, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 168, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 9751/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até SETEMBRO/2017, ao(a) servidor(a) Daniela Batista dos Santos, siape 1.648.814, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 169, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 7235/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2018, ao(a) servidor(a) Rubens Gonzaga Modesto, siape 1.611.247, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 1722/2012-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2020, ao(a) servidor(a) Juliana Santos da Conceição, siape 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) PROGRAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 171, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0982/2016-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até SETEMBRO/2016, ao(a) servidor(a) Flávia Cristina Olívia, siape 2.082.513, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) ICHS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 172, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0943/2016-03, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2018, ao(a) servidor(a) Maristela dos Santos Gomes, siape 1.096.131, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) DOF. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 173, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0939/2016-37, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2018, ao(a) servidor(a) José da Silva Gomes, siape 0.418.421, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 174, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0942/2016-51, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2020, ao(a) servidor(a) André Luís Correa de Barros, siape 2.241.978, ocupante do cargo de Técnico em Química, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 175, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0941/2016-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2020, ao(a) servidor(a) Letícia Pereira de Sousa, siape 1.028.016, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 176, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0972/2016-67, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2018, ao(a) servidor(a) Wandeir Wagner de Oliveira, siape 1.433.178, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 177, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 6321/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até MARÇO/2018, ao(a) servidor(a) Juliano Martins Ramalho Marques, siape 1.895.989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 178, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001389 – 2013 – 21 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 08 de MARÇO de 2016, ERON MARTINS XAVIER matrícula SIAPE Nº. 1.968.287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Arquivo Central para a Reitoria com exercício no Núcleo de Inovação Tecnologia e Empreendedorismo - NITE. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº193, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6458/2014-73; R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 640, de 07 de outubro de 2014, Douglas Ribeiro Barboza pela docente Juçara Gorski Brittes para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Sara Martins de Araújo. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº194, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7465/2013-10, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARCO ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.541.866, ocupante do cargo TECNICO EM GEOLOGIA, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 195, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1095/2016-41, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marco Antônio Torres (DEEDU), Rosa Maria da Exaltação Coutrim (DEEDU) e Marlice de Oliveira e Nogueira (DEEDU), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Frederico de Assis Cardoso, SIAPE 1.025.315, docente lotado no DEEDU. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001182 – 2016 – 07 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 21 de MARÇO de 2016, HUGO MACHADO COELHO matrícula SIAPE Nº. 2.489.713, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 198, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1093/2016-52, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Hildeberto Caldas de Sousa (DEBIO), Maria Rita Silvério Pires (DEBIO) e Breno de Mello Silva (DECBI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Livia Echernacht Andrade, SIAPE 1.030.700, docente lotada no DEBIO. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 199, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5198/2013-38, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1.662.310, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 200, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5996/2013-60, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor DANNY AUGUSTO VIEIRA TONIDANDEL, matrícula SIAPE Nº 1.653.823, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 202, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000821/2016-17; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 11/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Físico-Química e Operações Unitárias, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Oscar Fernando Herrera Adarme e Aline Gomes de Oliveira Paranhos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 184, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 0975/2016-09; RESOLVE: Conceder a Michelle Karina Assunção Costa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.894.964, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/03/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 209, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.001036/2016-73; RESOLVE: Conceder a JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.157.031 (SIAPECAD nº 1937483), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/02/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 210, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0395-2016; RESOLVE: Conceder a Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/01/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 211, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5704-2015; RESOLVE: Conceder a Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage, matrícula SIAPE nº 2.065.705, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 30/11/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 12 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 212, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5719-2015;RESOLVE:Conceder a Sara Martins de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.898.080, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/12/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 213, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0506-2016;RESOLVE:Conceder a André de Lemos Freixo, matrícula SIAPE nº 1.790.785, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/01/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 214, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0578-2016;RESOLVE:Conceder a Alan Kardek Rego Segundo, matrícula SIAPE nº 1.705.438, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/02/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 216, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0578-2016;RESOLVE:Conceder a Aparecida Barbosa Mageste, matrícula SIAPE nº 1.916.355, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/02/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 217, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5986-2015;RESOLVE:Conceder a Francisco Zacaron Werneck, matrícula SIAPE nº 1.950.151, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/01/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 218, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0542-2016;RESOLVE:Conceder a Vinicius Tostes Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.314.418, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/02/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 219, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0375-2016;RESOLVE:Conceder a Bernardo Nascimento de Amorim, matrícula SIAPE nº 1.767.360, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/01/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana,

Página 13 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 220, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6125-2015;RESOLVE:Conceder a Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, promoção funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/01/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 221, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5746-2015;RESOLVE:Conceder a Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula SIAPE nº 1.746.398, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/12/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 222, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0683-2016;RESOLVE:Conceder a Tiago Martins Pereira, matrícula SIAPE nº 1.580.259, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/02/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 223, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5846-2015;RESOLVE:Conceder a Rogério Gomes Alves, matrícula SIAPE nº 1.653.545, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/12/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 224, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6119-2015;RESOLVE:Conceder a Ana Cristina Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.413.014, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/12/2015, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 225, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1098/2016-85;RESOLVE:Conceder a Priscila Gabriela Braga, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.753.045, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/03/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 226, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0541-2016;RESOLVE:Conceder a Antônio Marcos da Silva, matrícula SIAPE nº 3.857.967, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/02/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 227, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5546-2015;RESOLVE:Conceder a Josué Geraldo Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.715.627, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/12/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 228, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0631-2016;RESOLVE:Conceder a Camila Carrião Machado Garcia, matrícula SIAPE nº 2.085.517, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/02/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5545-2015;RESOLVE:Conceder a Romero Alves Freitas, matrícula SIAPE nº 2.177.055, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/11/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 230, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5548-2015;RESOLVE:Conceder a Jefferson José Queler, matrícula SIAPE nº 1.857.642, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/11/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 231, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0781-2016;RESOLVE:Conceder a Geraldo Célio Brandão, matrícula SIAPE nº 1.491.225, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/03/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 232, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0735-2016;RESOLVE:Conceder a Washington Luis Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/02/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0028-2016; RESOLVE: Conceder a Humberto Silva Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.4184.613, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/12/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 234, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5547-2015; RESOLVE: Conceder a Rosana Areal de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.173.578, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/11/2015, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 235, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5549-2015; RESOLVE: Conceder a José Mário Barichello, matrícula SIAPE nº 1.453.464, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/11/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 236, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0454-2016-0; RESOLVE: Conceder a Rivânia Maria Trota Santana, matrícula SIAPE nº 0.418.795, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27/02/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 238, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5745-2015; RESOLVE: Conceder a Andrea Lisly Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0.418.526, progressão extemporânea a partir de 03/03/2014, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6052-2015; RESOLVE: Conceder a Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula SIAPE nº 1.728.470, progressão extemporânea a partir de 22/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2015, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 240, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0579-2016;RESOLVE:Conceder a Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, progressão extemporânea a partir de 01/03/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 241, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0760-2013;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 140, de 15/02/2013, que concede a Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, progressão horizontal por desempenho acadêmico. Onde se lê: "... a partir de 06/02/2013, ..." leia-se: "a partir de 01/03/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2013, ...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 245, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0682-2016;RESOLVE:Conceder a Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/02/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 009 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: que a Resolução CUNI nº 1380, não disciplina como proceder nos casos em que o estudante da UFOP, contemplado com as bolsas alimentação, permanência e transporte, realiza mobilidade acadêmica nacional ou internacional; que a Resolução CUNI nº 1380, em seu art.43 determina que os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Regulamento serão decididos pela PRACE. Resolve: Art. 1º As bolsas alimentação, transporte e permanência serão automaticamente suspensas durante todo o período da mobilidade acadêmica, quando da efetivação do status "mobilidade" no sistema acadêmico da UFOP. Art. 2º Somente a manutenção no Programa Bolsa Permanência, será admitida durante o período da mobilidade, devendo o estudante solicitá-la a Prace, apresentando em anexo declaração emitida pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) com a informação se ele será contemplado com alguma bolsa durante a mobilidade, com especificação do valor se houver. § 1º O estudante que não for contemplado com bolsa terá o Programa Bolsa Permanência mantido no período da mobilidade, observados a validade e categoria de sua avaliação socioeconômica; § 2º O estudante que for contemplado com bolsa passará por revisão da avaliação socioeconômica nos parâmetros da Portaria Prace nº 013 de 22 de maio de 2015 e terá o Programa Bolsa Permanência mantido no período da mobilidade, observados a validade e a nova categoria de sua avaliação socioeconômica. Art. 3º O disposto nessa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 010 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 23109.002736/2015-02, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Joseane Mendes Teixeira, Flavia Cristina Miguel Reis e Roneimar Rosa Valamiel, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho de estagio probatório da servidora Camila Pereira Silva Lara, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a

Página 17 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Prace Nº. 008 de 09 de março de 2016. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 07/2016

Aprova a proposta de criação do Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas do ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta de criação do curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas do Grupo Emergente em Engenharia de Produção do ICEA; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade. João Monlevade, 15 de março de 2016. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 006, de 16 de março de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Professora Clarissa Rodrigues para compor a Comissão de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em substituição à Professora Paula Cristina Cardoso Mendonça, designada na Portaria ICEB nº 016, de 16 de dezembro de 2014. Profª Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 005 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a DECISÃO CODENUT/Diretoria/ENUT Memorando Nº 055/2015 Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Profa. Dra. Josefina Bressan (Titular/UFV), Profa. Dra. Sílvia Eloíza Priore (Titular/UFV), Profa. Dra. Sílvia do Carmo Castro Franceschini (Titular/UFV), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente processo nº 23109.005354/2015-22, Sílvia Nascimento de Freitas. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 006 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o MEMORANDO. DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº 022/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Prof. Dr. Antônio Carlos Vieira Cabral (Titular/UFMG), Profa. Dra. Dulce Maria Viana Mindlin (Titular/Aposentada), Profa. Dra. Maria Cristina Machado Kupfer (Titular/USP), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente processo nº 23109.002795/2015-72, Francisco de Assis Moura. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º – Tornar sem efeito as portarias nº 004 de 17/02/2016. Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

Página 18 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 13

18 de março de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 007 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a Provisão do Conselho Departamental do ICESA Nº 007/2016. Ofício DECSO/ICSA nº.028/2016, de 03 de março. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profª. Drª. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, (Titular/UFOP), Profª. Drª. Eliana Amarante de Mendonça Mendes (Titular UFMG) Prof. Dr. Jacyntho José Lins Brandão, (Titular/UFMG), Prof. Dr. Pedro Pires Bessa, (Titular/UFJF), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente José Benedito Donadon-Leal, processo 23109.000190/2015-47. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, Vice- Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 008 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a Provisão do CD/ICEB Nº 007 de 08 de março 2016 e OF.DIR.ICEB.Nº 18 de 10 de março 2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, (Titular/UFOP), Prof. Dr. Demétrio Artur Werner, (Titular UNIFEI) Prof. Dr. Marcos Assunção Pimenta, (Titular/UFMG), Prof. Dr. Wander Luiz de Vasconcelos, (Titular/UFMG), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Maria Auxiliadora Neves Nogueira, processo 23109.005705/2015-03. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****